



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2020

ITEM 23

Do Anexo I da Resolução TC Nº 112/2020

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 23 do Anexo I da Resolução TC Nº 112/2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que no Município dos Palmares não houve Decreto ou outros instrumentos normativos de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Palmares, 04 de janeiro de 2021.

ALTAIR BEZERRA DA
SILVA
JUNIOR:48836338453

Assinado de forma digital
por ALTAIR BEZERRA DA
SILVA JUNIOR:48836338453

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares - PE